

04-03-2020

ORDEM DO DIA:

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 04 de dezembro de 2019.

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. OBRAS PARTICULARES

1.1 - Nomeação de Membros de Diversas Comissões de Vistorias.

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

1.1 - Acordo de Regularização de Dívida no âmbito do setor da água – Decreto-Lei 5/2019, de 14 janeiro.

1.2 - Contratação de Empréstimo – Requalificação do Edifício de Serviços Municipais Diversos - Análise das propostas e pedido de autorização à Assembleia Municipal.

1.3 - Hasta Pública para concessão do direito de uso privativo da loja/bar da Estação Central de Camionagem - ECC – Fixação das condições.

1.4 - Atribuição de Subsídio à Associação Desportiva Cultural e Recreio de Casais de Santo Quintino

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

2.1 - Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 28 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º

Ata n.º 05

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia 04 de março de 2020**

Aos 04 dias do mês de março de 2020, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, Luís Miguel Henriques Soares, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Carla Maria Machado Alves. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. _____
Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número 43 de terça-feira, dia 03 de março de 2020, cujo total de disponibilidades é de € 771.166,95, sendo € 613.862,77 de operações orçamentais e € 157.304,18 de operações não orçamentais. _____

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. **Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 04 de dezembro de 2019** _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, sem a votação do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, por não ter estado presente – artigo 34.º, número 3, do CPA -, aprovar a referida ata. _____

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. OBRAS PARTICULARES _____

1.1 - Nomeação de Membros de Diversas Comissões de Vistorias _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Nomeação de Membros de Diversas Comissões de Vistorias _____

Considerando que: _____

a) *Em 11 de fevereiro de 2020 foi elaborada a informação número 011/2020/DOUA, subscrita pela Chefe de Divisão da DOUA, Eng.ª Margarida Frade, que se anexa à presente proposta, dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, na qual, grosso modo, se refere a necessidade de nomear uma comissão para a realização de vistorias, inspeções ou*

auditorias a título permanente que será coordenada pela Chefe de Divisão da DOUA e nas suas faltas e impedimentos, pelo Arq.º Diogo Mata; _____

b) Em 24 de fevereiro de 2020, o Presidente da Câmara despachou na informação melhor identificada na alínea a) da presente proposta nos seguintes termos: "Concordo, à reunião de Câmara". _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibera, aprovar a nomeação dos membros das diversas Comissões de Vistorias, de acordo com a informação número 011/2020/DOUA, datada de 11 de fevereiro de 2020, subscrita pela Chefe de Divisão da DOUA, Eng.ª Margarida Frade, a qual se anexa e faz parte integrante da presente proposta para os devidos e legais efeitos. _____

Sobral de Monte Agraço, 28 de fevereiro de 2020 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar a nomeação dos membros das diversas Comissões de Vistorias, de acordo com a informação número 011/2020/DOUA, datada de 11 de fevereiro de 2020, subscrita pela Chefe de Divisão da DOUA, Eng.ª Margarida Frade, a qual se anexa e faz parte integrante da presente deliberação para os devidos e legais efeitos. _____

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

1.1 – Acordo de Regularização de Dívida no âmbito do setor da água – Decreto-lei 5/2019, de 14 janeiro _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

"Proposta _____

Acordo de Regularização de Dívida no âmbito do setor da água – Decreto-lei 5/2019, de 14 de janeiro _____

Considerando que: _____

a) O artigo 12.º-H da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei número 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei número 41/2014, de 10 de julho, que foi mantido em vigor ex vi número 2, do artigo 7.º da Lei número 151/2015, de 11 de setembro, determina a prorrogação da vigência da lei do Orçamento do Estado do ano anterior, designadamente nas situações em que não tenha sido apresentada a proposta de lei do Orçamento do Estado. À luz desta disposição, foi publicado o Decreto-Lei 176/2019, de 27 de dezembro que prevê o regime transitório de execução orçamental até à entrada em vigor da Lei do Orçamento de Estado para 2020 e a vigência da Lei 71/2019, de 31 de dezembro (LOE para 2019); _____

b) A LOE de 2019 prevê no seu artigo 90.º, número 1 que as Autarquias Locais que tenham dívidas vencidas às entidades gestoras de sistemas intermunicipais e multimunicipais de abastecimento de água, possam celebrar acordos de regularização de dívidas com essas entidades, sendo que, nos termos do número 4 do mesmo preceito a estes acordos não são aplicáveis os números 5 e 6 do artigo 49.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro e o número 4, do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro (a celebração do acordo não implica a consulta a três entidades); _____

c) Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei 5/2019, de 14 de janeiro, diploma que estabelece os procedimentos necessários à regularização das dívidas das Autarquias Locais, compete aos órgãos do Município a aprovação da minuta do Acordo, sendo certo que por parecer datado de 14 de fevereiro de 2019 – INF_DAAL_AMM_1702/2019, a CCDR Norte entendeu que a aprovação carecia da intervenção do órgão executivo e do órgão deliberativo. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 90.º da Lei 71/2018, de 31 de dezembro (LOE 2019) aplicável por força do disposto no artigo 12.º-H da Lei 91/2001, de 20 de agosto (Lei de Enquadramento Orçamental) e artigo 4.º do Decreto-Lei 5/2019, de 14 de janeiro aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a celebração de Acordo de Regularização de Dívida, no montante de €376.933,61, aprovando o plano de pagamentos em anexo à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Sobral de Monte Agraço, 28 de fevereiro de 2020 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos perguntou qual a razão da dívida em apreciação, bem como, se para além dos juros, terá lugar alguma penalização. _____

O Sr. Presidente referiu que à dívida apenas serão aplicados juros, sendo que esta diz respeito a faturas que, devido a constrangimentos de Tesouraria no final do ano de 2019, não tinham sido liquidadas, situação também originada pelo atraso na efetivação das transferências relativamente a algumas obras financiadas. Como já tinha referido em outras ocasiões, reiterou que aquando da indisponibilidade de Tesouraria as faturas de água (cada uma na ordem dos €50.000,00) são aquelas que ficam pendentes de pagamento, sendo dada prioridade aos restantes fornecedores. Todavia, referiu que logo que se reuniram as condições para regularizar a situação, foi agilizado todo um procedimento e elaborada a presente proposta com o respetivo plano de pagamentos. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 90.º da Lei 71/2018, de 31 de dezembro (LOE 2019) aplicável por força do disposto no artigo 12.º-H da Lei 91/2001, de 20 de agosto (Lei de Enquadramento Orçamental) e artigo 4.º do Decreto-Lei 5/2019, de 14 de janeiro aprovar e

submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a celebração de Acordo de Regularização de Dívida, no montante de €376.933,61, aprovando o plano de pagamentos em anexo à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

1.2 - Contratação de Empréstimo – Requalificação do Edifício de Serviços Municipais Diversos - Análise das propostas e pedido de autorização à Assembleia Municipal _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Contratação de Empréstimo – Requalificação do Edifício de Serviços Municipais Diversos - Análise das propostas e pedido de autorização à Assembleia Municipal _____

Considerando que: _____

- a) *Nos termos dos artigos 48.º e ss. da Lei 73/2013, de 03 de setembro, os Municípios podem contrair empréstimos, incluindo aberturas de crédito junto das instituições autorizadas por lei a conceder crédito, nos termos da lei, sendo empréstimos de médio e longo prazo os que tenham maturidade superior a um ano – cfr. artigo 48.º, números 1 e 2 da Lei 73/2013, de 03 de setembro;* _____
- b) *A Câmara Municipal deliberou em 05 de fevereiro de 2020, por unanimidade, o início do processo de consulta das condições praticadas em, pelo menos, três instituições bancárias para contratação de um empréstimo de valor até €600.000,00;* _____
- c) *Do teor da ata de abertura das propostas relativas ao financiamento supra referido, a qual se anexa para os devidos e legais efeitos, resulta que a proposta apresentada pelo Crédito Agrícola é a mais vantajosa;* _____
- d) *A contratação de empréstimos pelos municípios depende, nos termos da alínea f), do número 1, do artigo 25.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, da autorização da Assembleia Municipal, devendo o pedido de autorização ao órgão deliberativo do município ser obrigatoriamente acompanhado de informação detalhada sobre as condições propostas por, no mínimo, três instituições de crédito, bem como do mapa de endividamento do Município, conforme exigido pelo número 4, do artigo e diploma supra referido e número 5, do artigo 49.º da Lei número 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais).* _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 49.º da Lei número 73/2013, de 3 de setembro, bem como, da alínea f) do número 1 do artigo 25.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a contratação do empréstimo infra identificado, anexando para o efeito mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município: _____

Empréstimo para Requalificação do Edifício de Serviços Municipais Diversos _____

Valor: até €600.000,00 _____

Prazo: 20 anos com possibilidade de amortização antecipada _____



Período de utilização: até 2 anos (após o visto do Tribunal de Contas) _____

Taxa de juro: indexada à Euribor a 6 meses _____

Pagamento de juros: prestações semestrais e postecipadas _____

Reembolso de capital: prestações semestrais e postecipadas, iguais e sucessivas _____

2 – A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibera solicitar a autorização da Assembleia Municipal para a contratação do empréstimo com o Crédito Agrícola, atento o facto da proposta desta Instituição Bancária ser a mais vantajosa, apresentando as seguintes condições: _____

Spread: 0,480% _____

TAN: 0,480% _____

TAE: 0,481% _____

Sobral de Monte Agraço, 28 de fevereiro de 2020 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 49.º da Lei número 73/2013, de 3 de setembro, bem como, da alínea f) do número 1 do artigo 25.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a contratação do empréstimo infra identificado, anexando para o efeito mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município: _____

Empréstimo para Requalificação do Edifício de Serviços Municipais Diversos _____

Valor: até €600.000,00 _____

Prazo: 20 anos com possibilidade de amortização antecipada _____

Período de utilização: até 2 anos (após o visto do Tribunal de Contas) _____

Taxa de juro: indexada à Euribor a 6 meses _____

Pagamento de juros: prestações semestrais e postecipadas _____

Reembolso de capital: prestações semestrais e postecipadas, iguais e sucessivas _____

Deliberou, ainda, solicitar a autorização da Assembleia Municipal para a contratação do empréstimo com o Crédito Agrícola, atento o facto da proposta desta Instituição Bancária ser a mais vantajosa, apresentando as seguintes condições: _____

Spread: 0,480% _____

TAN: 0,480% _____

TAE: 0,481% _____

1.3 - Hasta Pública para concessão do direito de uso privativo da loja/bar da Estação Central de Camionagem - ECC – Fixação das condições _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Hasta Pública para concessão do direito de uso privativo da loja/bar da Estação Central de Camionagem - ECC – Fixação das condições _____

Considerando que:

- a) Nos termos do disposto nos artigos 112.º, número 8 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, do preceituado na alínea a), do número 2, do artigo 53.º e na alínea a), do número 6, do artigo 64.º, da Lei número 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi elaborado o Regulamento da Estação Central de Camionagem - ECC, o qual foi aprovado na sessão da Assembleia Municipal, de 29/06/2000;
- b) Na Estação Central de Camionagem existe uma loja/bar por concessionar, importando, por isso, lançar novo procedimento para o efeito, atento o facto do último processo ter ficado deserto;
- c) O Decreto-lei 390/28, de 17 de setembro, regulava a concessão de exclusivos por parte das autarquias locais foi revogado pelo Código dos Contratos Públicos, sendo que esta matéria está excluída do âmbito de aplicação deste diploma legal. Todavia, e à luz dos princípios que norteiam a atividade administrativa, designadamente o princípio da concorrência, igualdade e transparência, deverá a adjudicação ser precedida de concurso público;
- d) Foi elaborada, pelos serviços da DAF, uma informação contendo as condições da hasta pública do direito de uso privativo da loja/bar da Estação Central de Camionagem - ECC, a qual se anexa à presente proposta, dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos;
- e) A hasta pública deverá decorrer diante de uma Comissão, nomeada pelo executivo municipal, composta em número ímpar, por três elementos efetivos e dois suplentes, a quem compete dirigir a praça.

Propõe-se que:

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, de acordo com o disposto no Regulamento da Estação Central de Camionagem – ECC e dos princípios que norteiam a atividade administrativa constante do CPA, aprovar as condições da hasta pública do direito de uso privativo da loja/bar da Estação Central de Camionagem – ECC, de acordo com a informação anexa à presente proposta, dela fazendo parte integrante para dos devidos e legais efeitos.

2 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere nomear a comissão que dirigirá a praça, composta pelos seguintes elementos:

Membros efetivos:

Presidente da Comissão - Eng.º José Alberto Quintino, Presidente da Câmara Municipal;

1.º Vogal - Dr.ª Manuela Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (a quem compete substituir o Presidente da Comissão nas suas faltas e impedimentos);

2.º Vogal - Raquel Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Membros suplentes: _____

Raquel Lima – Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Taxas e Licenças _____

Dr.ª Sara Caetano – Técnica Superior _____

Sobral de Monte Agraço, 28 de fevereiro de 2020 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

O Sr. Presidente decorrente do abandono do espaço da ECC pela concessionária referiu que foram efetuadas as diligências necessárias, nomeadamente, a retirada de todos os bens, sendo que algumas empresas com quem haviam sido estabelecidos contratos procederam também à recolha dos bens mediante apresentação do respetivo comprovativo. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos referindo-se ao horário de funcionamento do espaço perguntou se ficava salvaguardado o acesso ao interior da ECC, nomeadamente, com a abertura da porta, de forma à população ter uma área para aguardar os autocarros. _____

O Sr. Presidente ressaltou que a utilização do espaço, designadamente das casas banho está salvaguardada pela abertura do espaço pela Boa Viagem. Quanto à abertura da loja/bar, disse que quem ganhar a hasta pública é que irá definir o horário a praticar naquele espaço, estando a Autarquia disponível para aceitar (dentro das balizas permitidas pelo regulamento) o horário pretendido. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto no Regulamento da Estação Central de Camionagem – ECC e dos princípios que norteiam a atividade administrativa constante do CPA, aprovar as condições da hasta pública do direito de uso privativo da loja/bar da Estação Central de Camionagem – ECC, de acordo com a informação anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante para dos devidos e legais efeitos. _____

Mais deliberou, nomear a comissão que dirigirá a praça, composta pelos seguintes elementos: _____

Membros efetivos: _____

Presidente da Comissão - Eng.º José Alberto Quintino, Presidente da Câmara Municipal; _____

1.º Vogal - Dr.ª Manuela Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (a quem compete substituir o Presidente da Comissão nas suas faltas e impedimentos); _____

2.º Vogal - Raquel Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos _____

Membros suplentes: _____

Raquel Lima – Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Taxas e Licenças _____

Dr.ª Sara Caetano – Técnica Superior _____

1.4 - Atribuição de Subsídio à Associação Desportiva Cultural e Recreio de Casais de Santo Quintino _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____



Atribuição de Subsídio à Associação Desportiva Cultural e Recreio de Casais de Santo Quintino

Considerando que:

- a) A Associação Desportiva Cultural e Recreio de Casais de S. Quintino, através da sua comunicação de 21 de janeiro de 2020, solicitou a atribuição de um subsídio para fazer face a despesas com a organização de uma prova do Campeonato Nacional de Motocross;
- b) A entidade referida na alínea a) da presente proposta, desenvolve, indiscutivelmente, atividades de manifesto interesse e relevância de âmbito sociocultural e desportivo;
- c) O Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal por deliberações datadas, respetivamente de 18/05/2009 e 26/06/2009 e publicado no Diário República, 2.ª Série, de 18/08/2009, estabelece as condições para atribuição de subsídios pelo Município;
- d) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos do disposto na alínea o), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
- e) No ofício melhor identificado na alínea a) da presente proposta, despachou, o Presidente, em 20/02/2020, do seguinte modo: "À próxima reunião de Câmara com proposta de €3.000,00".

Propõe-se que:

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir à Associação Desportiva Cultural e Recreio de Casais de S. Quintino o subsídio de €3.000,00, nos termos do disposto na alínea o), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoio da prova de Motocross, realizada no dia 21 de abril de 2019.

2 – A atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo.

Sobral de Monte Agraço, 28 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º

O Sr. Presidente disse que o presente subsídio visa apoiar a referida entidade na organização de mais uma prova do Campeonato Nacional de Motocross, evento que tem uma expressão muito significativa no Concelho. Referiu que a organização desta iniciativa acarreta cada vez mais exigências, tais como a presença de uma equipa de paramédicos e meios de evacuação.

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Desportiva Cultural e Recreio de Casais de S. Quintino o subsídio de €3.000,00, nos termos do disposto na alínea o), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoio da prova de Motocross, realizada no dia 21 de abril de 2019.

Mais deliberou, que a atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO _____

2.1 – Outros assuntos de interesse do Município _____

O Sr. Vice – Presidente informou que muito recentemente a Valorsul avançou com uma candidatura para financiamento de um combustor comunitário para Arruda dos Vinhos e Sobral de Monte Agraço. Fez votos de que a candidatura corra bem e que, posteriormente, possa ser trilhado um caminho para bom uso do equipamento e encaminhamento dos detritos das empresas com maior produção. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, na sequência da reunião de Câmara de 21 de agosto de 2019, onde o Sr. Presidente informou que estavam a ser preparados alguns benefícios para os Bombeiros Voluntários, perguntou (6 meses após a informação do Sr. Presidente) para quando é que o pacote de benefícios seria implementado e se seria dada oportunidade a todo o executivo camarário de conhecer o mesmo, sendo chamado a aprovar tais medidas. Referiu que segundo o que se encontra publicado pela DGAL no que concerne ao prazo médio de pagamentos, o Concelho voltou a subir este prazo, tendo aumentado de 82 para 87 dias. Disse que no início do mandato o prazo rondava os 63 dias, verificando-se agora um aumento substancial, na ordem dos 38%. A este propósito lembrou que o atraso no pagamento das faturas de água não era razão suficiente para explicar esta situação, solicitando uma justificação para o aumento verificado. _____

Na sequência de uma agressão que ocorreu entre trabalhadores da Autarquia, no passado dia 28 de fevereiro, perguntou que medidas tinham sido adotadas relativamente à questão. Solicitou, ainda, um ponto de situação sobre os novos horários dos transportes entre Sobral e Lisboa e vice-versa. Pediu, também, um ponto da situação sobre como estavam a decorrer as obras no Cemitério de S. Salvador, que tinham como prazo estipulado de 13 de janeiro a 13 de fevereiro. _____

Decorrente de uma informação prestada pelo Sr. Presidente a propósito de uma reunião a realizar com o Sr. Secretário de Estado sobre a Loja do Cidadão, perguntou que conclusões tinham sido obtidas no decorrer da referida reunião. _____

Continuou a sua intervenção pedindo que fosse efetuado um ponto da situação relativamente à empreitada para Requalificação do Espaço Envolvente aos Pavilhões, uma vez que o prazo estabelecido para conclusão da obra era de 270 dias e terminaria já na próxima semana. Durante o decorrer das obras foi sendo sempre referido que os trabalhos decorriam a bom ritmo, todavia, na última sessão da Assembleia Municipal, o Sr. Presidente informou que os trabalhos relativos à empreitada apresentavam algum atraso. Ainda neste âmbito, referiu que as condições de acesso ao Centro de Saúde por utentes com modalidade reduzida estavam

aquém do desejável, solicitando que fossem adotadas medidas que ainda que não resolvessem a situação, pelo menos, a minorassem. _____

Continuando a sua intervenção, disse que gostaria de manifestar um profundo repúdio pelas palavras utilizadas pelo Sr. Presidente quando se referiu ao processo da Capela de S. Salvador. Assim, considerou as respostas dadas pelo Sr. Presidente acerca deste assunto um pouco levianas e evasivas, lembrando que, na ocasião, tinha mesmo referido que não havia lido a contestação para que a matéria não fosse discutida em algum fórum que não em sede própria. Poderemos entender que esta afirmação seria de uma grande candura se não fosse de uma grande gravidade. A Capela Romano – Gótica é um monumento de interesse municipal e, sabe-se agora, que a Autarquia tinha conhecimento do interesse de um particular na sua aquisição, pelo que, na sua opinião, o Município deveria de ter adotado outra postura no tratamento desta matéria. _____

Aqui chegados e estando cumprido mais de metade do mandato, o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que gostaria de fazer uma avaliação geral da vivência autárquica neste Concelho. Começou por salientar o aumento do prazo médio de pagamentos; as obras municipais que se arrastam, destacando a empreitada do Pavilhão Multisserviços; a contratação de serviços a empresas que não estão vocacionadas para o efeito, sendo que devido a uma irregularidade processual, o contrato existente com a firma responsável pela limpeza da Casa Mortuária seria rescindido a 31 de março de 2020; a insatisfação dos funcionários e até de dirigentes que têm vindo a sair da Autarquia através da figura da mobilidade; o funcionamento das reuniões de Câmara que têm uma organização deficiente, verificando-se por diversas vezes a falta de documentos anexos às propostas; as atas das reuniões que não são aprovadas atempadamente, bem como a recusa em prestar e disponibilizar informações aos Vereadores da Oposição; a precária defesa do património histórico do Concelho; irregularidades urbanísticas, destacando-se, desde logo, os processos do Moinho de Cabêda e do Picadeiro; o não cumprimento das promessas eleitorais feitas pela CDU aquando da campanha eleitoral (requalificação do eucaliptal e a construção de um skate parque), situações que, na sua opinião, se traduzem num embuste à população e, por último, uma falta de liderança a que se assiste diariamente na Autarquia, também marcada por relações familiares. Em suma, uma falta de visão que não permite vislumbrar quaisquer sinais de melhoria na qualidade de vida da população deste Concelho. _____

O Sr. Presidente começou por agradecer os comentários do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos. Referindo-se ao pacote de benefícios para os Bombeiros Voluntários, disse que a matéria estava a ser trabalhada. Disse que a situação do Comando ainda não estava resolvida, pois encontra-se a decorrer a sua formação e só após a conclusão da mesma o Comandante pode ser nomeado. Findo todo este processo é que estarão reunidas as condições para que este pacote mais alargado possa vir a ser implementado. No que concerne ao prazo médio de

pagamentos, disse que, como era natural, todos sabemos que é sempre mais fácil criticar do que fazer, pelo que lamentou que, aquando da abordagem deste tema, nunca seja mencionada a acentuada redução feita pela Autarquia em dois anos quando este prazo era sensivelmente de 300 dias. Neste sentido, reiterou que, no fim do ano, tinham ficado algumas faturas por pagar (Água do Oeste), cujo montante era bastante elevado, facto que naturalmente tinha repercussões no prazo médio de pagamentos, o qual, como o próprio nome indica, refletia a média com que os pagamentos eram efetuados. Contudo, disse que era intenção deste Executivo fazer um esforço para proceder aos pagamentos num prazo mais curto reduzindo-se, deste modo, o número de dias relativos ao prazo médio de pagamentos. Acrescentou, no entanto, que não ficava tão preocupado com a dívida à empresa Águas do Oeste, uma vez que esta empresa, apresenta lucros consideráveis. Para si o que importava era que com os fornecedores locais e de pequena dimensão tudo estivesse em dia. _____

Neste momento, quando eram 18h40, entrou na sala o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz. _ Continuando a sua intervenção, o Sr. Presidente, no que diz respeito ao trabalhador agredido, disse que teve conhecimento da situação através de uma informação do Sr. Encarregado Geral e de uma outra informação escrita do funcionário agredido. Referiu que estava a ser despoletado um inquérito interno a fim de serem tomadas as devidas medidas. No que diz respeito aos novos horários dos transportes, referiu que teriam início já no dia seguinte, fazendo votos de que tudo corra da melhor forma. Informou que foi recebida uma reclamação sobre esta matéria, a qual foi reencaminhada para a empresa transportadora. Relativamente às obras a decorrer no cemitério de S. Salvador, disse que estas continuam a decorrer por parte dos serviços, havendo algumas intervenções a realizar por um empreiteiro, conforme já havia informado, tendo sido efetuado um edital com novas datas. Todavia, disse que não era possível prever um prazo para o final destas obras, atento o facto de que por vezes havia a necessidade dos serviços interromperem os trabalhos a fim de dar resposta a outras situações. No que diz respeito à Loja do Cidadão, disse que a reunião teve lugar no dia 13 de fevereiro, com a Sra. Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública que, embora já tivesse conhecimento, ficou desagradada com a venda do espaço que estava equacionado para a Loja do Cidadão. Referiu que apesar de haver um protocolo outorgado este não era vinculativo, pois apenas refletia uma intenção do Governo, foi dado conhecimento da intenção do Município dar continuidade ao projeto, bem como da disponibilidade da Câmara Municipal proceder ao aluguer do espaço e assumir algum défice, embora não na totalidade da renda. Pela Sra. Ministra foi comunicado de que seria dada a indicação à AMA - Agência para a Modernização Administrativa para que entrasse em contacto com a Autarquia para que fosse despoletado o processo. Neste sentido, o Sr. Presidente informou que já decorreu uma reunião com a referida entidade, sendo que esta ficou de contactar os diversos serviços do Estado (como por exemplo a Autoridade de Tributária e Segurança Social) a fim de verificar o interesse em integrar a Loja

do Cidadão, assim como agilizar a realização de algumas obras no último piso, o qual pertence ao Ministério da Justiça. Neste sentido, referiu que se pretende que no 1.º piso fiquem instalados os serviços de Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial e Automóvel, sendo os restantes serviços – Autoridade Tributária, Segurança Social, Balcão do Múncipe e Espaço do Cidadão, distribuídos pelos outros pisos. Ainda no âmbito desta temática, deu conta de que solicitou ao proprietário que não alugasse o espaço sem entrar primeiro em contato com a Autarquia. _____

No que concerne à Capela de S. Salvador, disse que cada um interpretava a questão à sua maneira, ressaltando, no entanto, que a questão não tinha sido tratada de forma leviana. Disse que se trata de uma questão muito preocupante que tem vindo a ser acompanhada de perto pela Autarquia. Referiu que a infraestrutura continua a pertencer ao domínio privado, tendo passado de um particular para outro particular. Referiu que a Autarquia deveria ter sido notificada para exercer o direito de preferência, facto que não aconteceu, tendo a DGPC sido já notificada no sentido de prestar esclarecimentos quanto a esta situação. Assumiu ter tido conhecimento que havia uma pessoa interessada na aquisição da Capela, porém, não tinha como prever que esta conseguiria contornar todas as dificuldades. Na verdade, algumas questões foram trabalhadas de forma estranha, ignorando-se a forma como conseguiu ter acesso a informações importantes, certo é que, o interessado foi tendo conhecimento de algumas matérias, conseguindo moldar a situação a seu belo prazer. Ainda neste âmbito, disse que o facto de não ter conhecimento da contestação não refletia um tratamento leviano, mas sim acautelar uma possível fuga de informação. Por último, e no que diz respeito à avaliação efetuada pelo Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos ao mandato em curso, disse que essa era a opinião do Sr. Vereador que, como é óbvio, não poderia corroborar. Finalmente disse pensar ter respondido a todas as questões colocadas, pois a lista era extensa, pelo que não sabia se devido a alguma distração tinha conseguido apontar todos os assuntos. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz começou a sua intervenção por pedir desculpa pelo atraso na chegada à reunião de Câmara. Solicitou alguns pontos de situação relativamente à cadeira de dentista e sobre a prioridade do alcatroamento das vias municipais. Referindo-se ao subsídio atribuído à Associação Desportiva Cultural e Recreio de Casais de Santo Quintino perguntou porque tinha sido contemplado um subsídio de €3.000,00 ao invés dos €5.000,00, à semelhança de anos anteriores. Atendendo à situação vivida provocada pelo coronavírus, perguntou se a Autarquia já tinha elaborado o Plano de Contingência e equacionada uma forma de assegurar os serviços mínimos. Alertou para a necessidade de uma intervenção na estrada de Zibreira da Fé. Solicitou um ponto de situação sobre o PDM – Plano Diretor Municipal. No âmbito de alguns pedidos efetuados, nomeadamente, a relação de feirantes da Feira de S. Quintino, a disponibilização do acordo efetuado com o Município de Loures e a

relação das licenças de construção referentes aos anos de 2018 e 2019, voltou a pedir a disponibilização desta informação. Questionou, ainda, sobre a entrada nos serviços da Autarquia de um pedido de licenciamento de um grande processo ao nível de um loteamento urbano para a Vila. _____

O Sr. Presidente, no que diz respeito à prioridade de reparação das vias, disse que a estrada de Zibreira de Fetais seria alcatroada em breve e que os serviços estavam a dar continuidade a algumas intervenções pontuais (tapamento de buracos com massa e algumas reparações). Quanto ao subsídio atribuído à Associação Desportiva Cultural e Recreio de Casais de Santo Quintino, esclareceu que os €5.000,00 apenas tinham sido atribuídos no ano em que a prova de motocross foi retomada, atento o facto de ter sido necessário realizar intervenções mais significativas, passando o apoio posteriormente para os €2.500,00 e agora para €3.000,00. Referindo-se ao PDM, informou que há cerca de duas semanas foi efetuada uma visita técnica ao Concelho a fim de serem revistos os limites urbanos. A propósito de Zibreira da Fé, deu conta da existência de um orçamento para construção de um muro de contenção naquela zona que tem um valor de €150.000,00. Este é um valor bastante elevado e a Autarquia não tem capacidade para suportar este montante, pelo que estavam a ser equacionadas outras soluções para o local, todavia, informou que não estavam a ocorrer mais derrocadas no local. _ Referindo-se ao Plano de Contingência informou que o documento encontrava-se a ser elaborado pelo Gabinete de Proteção Civil tendo sido solicitado o auxílio da Delegação de Saúde para o efeito. Referiu que já foram tomadas algumas precauções, nomeadamente, a colocação de gel desinfetante nos balcões de atendimento e encomendadas máscaras. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz perguntou se existia forma dos trabalhadores trabalharem de forma remota, tendo o Sr. Presidente referido que os serviços administrativos tinham esta facilidade. _____

Continuando a sua intervenção, o Sr. Presidente referiu que seria efetuado o levantamento dos pedidos de informação efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz. Respondendo a uma pergunta direta do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, deu conhecimento de que tinha entrado nos serviços da Autarquia um pedido de informação prévia para edificação de 50 fogos na Vila, estando o processo a ser devidamente analisado. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos agradeceu as respostas prestadas pelo Sr. Presidente. Todavia, disse que a explicação a propósito do aumento do prazo médio de pagamentos começava a ser um “d’jà vu”, referindo que não eram 10 faturas de água pendentes (fazendo-se a conta chega-se a uma média de €0,001/dia) que comprometiam este prazo. Relativamente ao comentário final do Sr. Presidente, nomeadamente, quando disse ter-se distraído e não ter prestado a atenção devida à intervenção do Vereador da Oposição, Pedro Coelho dos Santos, disse que gostaria que ficasse registado o que pensa sobre como deve ser a postura de alguém que está à frente de uma Câmara Municipal. Esta posição

acarreta a necessidade de dispor de uma grande capacidade física e mental, pois os autarcas são confrontados diariamente com várias situações havendo necessidade de saber lidar com todas elas. Neste sentido, disse que desde logo deveria haver respeito pela Oposição e, na sua opinião, o comentário do Sr. Presidente havia sido bastante desrespeitador. Lembrou que já vinha a assistir às reuniões de Câmara antes mesmo de ter sido eleito e que nos mandatos anteriores era notório o respeito que havia para com a Oposição. Terminou a sua intervenção dizendo entender que o Sr. Presidente não possuía a estrutura necessária para ocupar um cargo desta natureza – Presidente da Câmara Municipal. _____

Respondendo ao Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, o Sr. Presidente disse que “não ouvir” fazia parte da referida preparação a que o Sr. Vereador se havia referido. Disse que concordava com a observação do Sr. Vereador relativamente a outros mandados, pois de facto até a Oposição era muito mais respeitadora do que a atual, sendo que, na sua opinião, também o Sr. Vereador não tinha capacidade para ocupar o cargo que ocupava. _____

3. PAGAMENTOS _____

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **127 a 234**, num valor total de **€ 261.220,87**. _____

IV

ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

Estava presente a Sra. D. Gisela Rodrigues, que na sequência da agressão que ocorreu no dia 28 de fevereiro ao trabalhador Artur Conceição, lamentou a situação ocorrida e a falta de preocupação para com o referido trabalhador, solicitando ainda a celeridade na resolução do processo. _____

O Sr. Presidente agradeceu os comentários efetuados pela Sra. D. Gisela Rodrigues, todavia, disse que não podia prestar informações sem ser ao próprio trabalhador. Disse que foi uma situação lamentável e que a mesma tinha sido reportada pelo Sr. Encarregado Geral. Referiu que estava a ser agilizado o processo de inquérito, tendo conhecimento de que o trabalhador estava bem. _____

Estavam presentes as Sras. Adelina Dias e Manuela Paulo, residentes em Galegos (Sapataria), que solicitaram o auxílio da Autarquia relativamente a alguns constrangimentos vividos no local no que diz respeito ao estacionamento de veículos naquela via. Referiram que a falta de estacionamento naquela localidade é uma realidade, os carros ficam muitas vezes estacionados em cima dos passeios, pois nem todos os moradores têm garagem. Devido a esta situação, as forças policiais tinha intensificado a sua atuação na zona, pelo que, todos os dias, os moradores eram “presenteados” com multas de estacionamento. Reiteraram que não

existe qualquer zona de estacionamento ou parqueamento no local, tendo perguntado se a Autarquia poderia intervir de alguma forma. _____

O Sr. Presidente referiu que a Autarquia não tinha qualquer poder de autuação junto da GNR, todavia, apelando a uma questão de bom senso, podia falar com as forças de segurança. Referiu, ainda, que o Município também poderia equacionar a colocação de alguma sinalização no local. _____

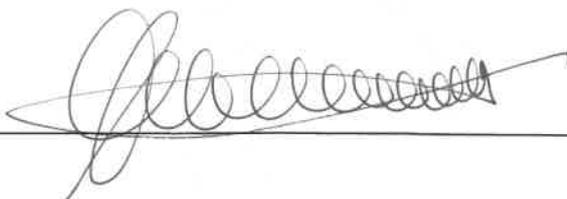
O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz referiu que era do conhecimento geral um agravamento do volume de multas passadas pela GNR. Não esquecendo também um aumento de furtos ocorridos sobretudo na freguesia da Sapataria. Ora mais multas e mais assaltos causa descontentamento entre a população. _____

O Sr. Presidente referiu que de facto se notava haver por parte daquela força de segurança alguma intolerância, mas que para além do Município poder estabelecer algum diálogo e estar atento às situações, não poderia imiscuir-se no trabalho da GNR, porque a eles cabe zelar pela segurança das pessoas e dos bens e fazer cumprir a ordem e o Município não tem, nem poderá ter qualquer intervenção neste assunto. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu como encerrada a reunião quando eram 19 horas e 30 minutos, para constar se lavrou a presente ata que eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____



O Secretário: _____

